DECRETO LEGISLATIVO N. 55/72

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título honorífico de "Cidadão do Estado do Pará" aos Irmãos Maristas Ricardo Garrido Perez e Antônio Afonso Hans e da outras providências.

Art. 1.º - Ficam concedidos os títulos honoríficos de "Cidadão do Estado do Pará" aos Irmãos Maristas Ricardo Garrido Perez e Antônio Afonso Hans, como homenagem aos inestimáveis serviços prestados ao Estado, no setor educacional.

Art. 2.º - Os títulos de que trata o artigo anterior, ser-lhe-ão entregues solenemente, em sessão deste Poder, cabendo à Mesa Executiva providenciar a respeito.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 5 de dezembro de 1972.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado José Elias Emin
1.º. Secretário, em exercício
Deputado Victor Hilário da Paz
2.º. Secretário, em exercício

DOE N° 22.429, DE 19/12/1972.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.